

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2021

“Denomina rua Arlindo Zanini, o logradouro público do Park Gran Reserve, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

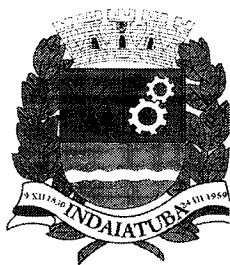
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 20 (vinte) do Park Gran Reserve passa a denominar-se **Rua Arlindo Zanini**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 04 de novembro de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

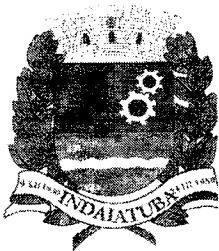
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

- Claudemar Zanini,
- Edison Zanini, e;
- Denilson Zanini.

Trabalhou no município, mas a maior parte mp Lonificio Amparo s/a até se aposentar. Se dedicou a ajudar a Paróquia Santa Rita de Cássia.

Plenário Joab Pucinelli, 04 de novembro de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 01 de outubro de 2021.

OFÍCIO Nº. AP-174 /2021

Ilma Sra.
Tânia Castanho
Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve
Departamento de Preservação e Memória
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os dados biográficos de **Arlindo Zanini** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

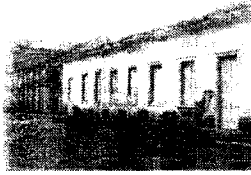
Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

Eng. Alexandre Peres
Vereador

DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA	
Recebido e Conferido por	<i>[Handwritten Signature]</i>
ASSINATURA	NOME E RG <i>[Handwritten Signature]</i> 01/10/2021



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Arliando Zonini*

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
16/07/2017 - Indaiatuba - SP

3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
nasc 21/07/1930 - cidade de Nova Aliança - SP

4. Profissão:
Aposentado

5. Período de residência em Indaiatuba:
37 anos

5. Escolaridade:
Educação Fundamental

6. Estado Civil:
Casado

7. Nome dos pais:
Uelso Zonini e Maria Cezar

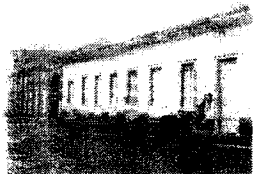
8. Nome do cônjuge:
Lucia Deligian Zonini

8. Nome dos Filhos:
*Vera Lúcia Zonini, Branca, Aparecido Zonini Ramires, Daluzo Zonini,
Osmar Orestes Zonini, Josimar Zonini, Ameli Maria Zonini, Claudemir Zonini*

Rua das Primaveras, 210, Jardim Pompéia – Indaiatuba, SP – Cep: 13345-020

Tel: (19) 3875-6144

Edison Zonini e Demilson Zonini



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Advogado até 1980 no Estado de Paraná
Ativista de 1980 até 1985 no Município de Itaipó, MS
A maior parte no escritório Américo S/A até se aposentar.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Pertenceu a paróquia Santa Rita de Cássia

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

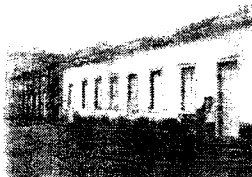
Não exerceu

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

Não teve

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Nascido em Nova Aliança - SP Região de S.J. Rio Preto.
Filho de imigrantes italianos. Lá cresceu e casouse.
Foi por um tempo advogado e professor de Direito até 1980.
A partir da década de 80 veio para Indaiatuba com a família.
Trabalhou no município, mas a maior parte no escritório Américo S/A
até se aposentar.



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)
16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

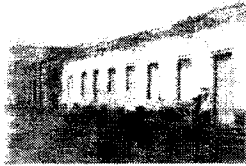
Nome: Elisem Zanini

Endereço: R. Voluntário João dos Santos, 1378 - centro

Telefone: (19) 38197-9957

Indaiatuba, 28 de setembro de 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Leimão Pees Zanni
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: loja
Residência: R. Ultonário João dos Santos, 1378 - Centro
Telefone fixo e celular: (19) 3710-8090

Declaro para todos os fins de direito, que conheci
o Sr. Arlindo Zanni por
(ou durante) 33 anos anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de Setembro de 2021.

Ass.: [Assinatura]



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, NICOLAS FELIPE DELALATA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: AUTÔNOMO
Residência: RUA = VITORIO ZOPPI, 64 VILA COSTA SILVA
Telefone fixo e celular: 19-97408-3309

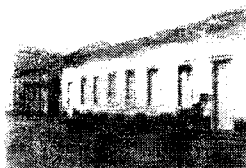
Declaro para todos os fins de direito, que conheci ARLINDO ZANINI por (ou durante) 29 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de SETEMBRO de 2021.

Ass.: Nicolas Felipe Delalata



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Profissão: EMPRESÁRIO

Residência: RUA - LUIANO TEIXEIRA BUENO, 441 JD. BOM PRINCÍPIA

Telefone fixo e celular: 19 3875.43 87 / 19-98418-4235

Declaro para todos os fins de direito, que conheci ARLINDO ZANINI por (ou durante) 34 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

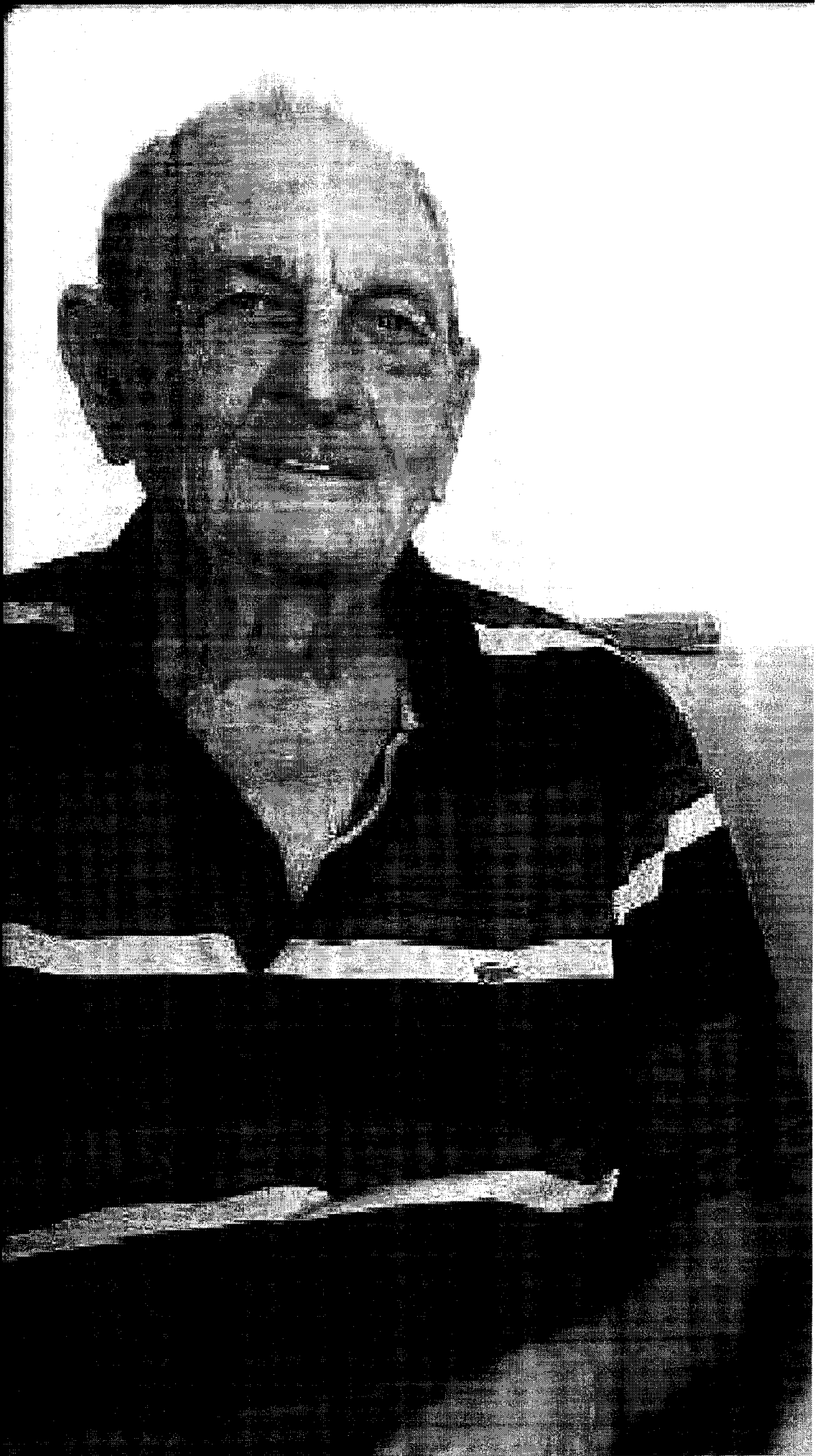
Indaiatuba, 29 de SETEMBRO de 2021.

Ass.: Gilberto Dias De Oliveira



PROJ. 3055/2021
04/11/2021 14:32
PL 209/2021







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3055/2021
04/11/2021 - 14:32
PL 109/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 85/2021

Indaiatuba, 04 de outubro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 174/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 66/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 66/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

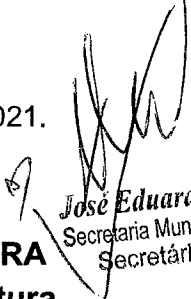
CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 174/2021 do **Sr. Eng. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Arlindo Zanini**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 04 de outubro de 2021.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de setembro de 2021 15:13
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Park Gran Reserve

Boa tarde,

Reservadas.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E-mail : engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br
Em 17/09/2021 11:26, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Olá Sandra, bom dia!

Solicito, por gentileza, que reserve os seguintes logradouros no Park Gran Reserve para que o vereador Alexandre Peres possa dar andamento aos processos para a nomeação dos mesmos.

Logradouros: 19, 20, 23 e 24 do Park Gran Reserve.

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo de um retorno.

Att,
Darlene Ribeiro
Assessora Parlamentar

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
Telefone: 0800-7708-540
WhatsApp: (19) 98312-5606
www.alexandreperes.com.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.